

PORTARIA Nº 528

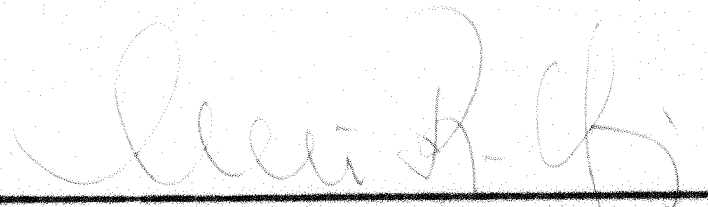
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Extender a jurisdição do Dr. SEBAS TIÃO NAVES, juiz eleitoral da 62ª Zona, sediada em HIDROLÂNDIA, à 33ª, sediada em TOCANTINÓPOLIS.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 5 de junho de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Instado
16.6.54
Assinatura*